



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatuba

Quinta-feira • 4 de Janeiro de 2024 • Ano XVIII • Nº 1874

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Asclepiades de Almeida Queiroz / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Ubatuba - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: REVGQTVGMJVVDNOVFOUM0NE

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

RUA DR. RAFAEL OLIVEIRA, N.º 01
CENTRO
UBAITABA - BA
CNPJ: 16.137.309/0001-68

Decreto Nº 02
04/01/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 126.584,74(Cento e Vinte e Seis Mil Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Setenta e Quatro Centavos), para fins que se especifica e dá outras

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1305 de 26 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0700000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2111	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.14.00.00.	Diárias - Civil		
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00	
2142	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15760000	Transferências de recursos dos Estados para programa de Educação (PETE/TOPA)	5.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	5.000,00	
	Total da Unidade R\$	15.000,00	
1100000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER		
2135	GEST DAS AÇÕES E ATIV. CULT. ART., ESPORTIVAS E TURÍSTICAS		
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
17150000	Transferência Destinada ao Setor Cultural - LC Nº 195/2022 Art. 5º Audiovisual	111.584,74	
	Total do Projeto / Atividade R\$	111.584,74	
	Total da Unidade R\$	111.584,74	
	Valor Total Suplementado R\$	126.584,74	

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$126.584,74

Dotações Anuladas

0700000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2111	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.14.00.00.	Diárias - Civil		
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	10.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00	
2155	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
15001001	Recurso não Vinculado de Imposto destinado a Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	5.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

RUA DR. RAFAEL OLIVEIRA, N.º 01
CENTRO
UBAITABA - BA
CNPJ: 16.137.309/0001-68

Dotações Anuladas

0700000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Total da Unidade R\$	15.000,00
1100000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER		
2135	GEST DAS AÇÕES E ATIV. CULT. ART., ESPORTIVAS E TURÍSTICAS		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
17150000	Transferência Destinada ao Setor Cultural - LC Nº 195/2022 Art. 5º Audiovisual		111.584,74
		Total do Projeto / Atividade R\$	111.584,74
		Total da Unidade R\$	111.584,74
		Valor Total Anulado R\$	126.584,74

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

UBAITABA, 04 de janeiro de 2024

ASCLEPIADES DE ALMEIDA QUEIROZ
Prefeito
CPF 156.796.595-49